



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 23 de abril de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1762/2025**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, informamos que, conforme manifestação técnica da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, e em estrito cumprimento à RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 973, DE 18 DE JULHO DE 2022 — que institui o Regulamento de Sinalização Viária —, a implantação de ondulações transversais somente deve ocorrer após esgotadas todas as alternativas de solução do problema por outros meios, como intervenções geométricas e reforço na sinalização de trânsito.

Diante disso, reconhecendo a pertinência da demanda apresentada e reafirmando o compromisso desta Administração com a segurança no trânsito e a melhoria das condições de mobilidade urbana, foi programada a implantação de regulamentação de velocidade no trecho indicado, na Rua José Carlos Temponi, nas proximidades da Unidade de Saúde da Família do Jardim Paraíso.

ORDEM DE SERVIÇO – SINALIZAÇÃO VERTICAL

Ação: Implantar 2 placas R-19 de 30 km/h (uma em cada sentido da via), na Rua José Carlos Temponi, próximas ao cruzamento com a Rua Bento Ramalho Machado, nas imediações da USF do Jardim Paraíso. Ambas as placas deverão ser implantadas a cerca de 50 metros antes do referido cruzamento.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Administrativo 24.010/2025

Referência: Indicação nº 1762/2025 – Processo

30/04/2025

Data limite para conclusão (sujeita a alteração):

Empresa contratada: Palhares Sinalização Ltda

Contrato: nº 5856-2023

Custo estimado do serviço: R\$ 480,00

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO MONTEIRO
Chefe de Gabinete**